



Em 17 de agosto de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

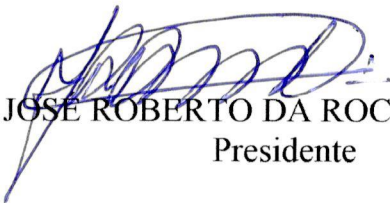
PROTOCOLISTA

MOÇÃO DE PESAR Nº 028/2004

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em especial a Vereadora ANGELA MARIA SCHUSTZ LEPPAUS – PPS, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR a enlutada família pelo falecimento do SR. BERTOLDO BERGER, ocorrido no dia 15 de agosto de 2004.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 17 de agosto de 2004.

MESA DIRETORA


JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente


JOSÉ FERRO
Vice Presidente

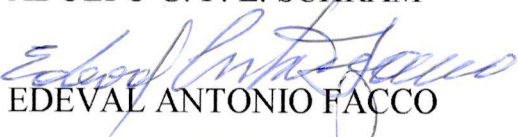

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário


ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

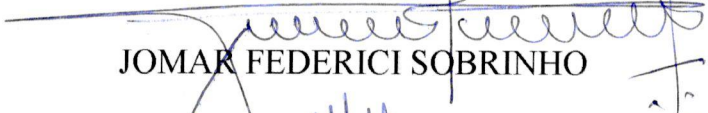
PLENÁRIO


ADOLFO G. F. E. SCHRAM


ANGELA M^a. SCHULTZ LEPPAUS
Autora da Moção


EDEVAL ANTONIO FACCO


ILÁRIO STEINER


JOMAR FEDERICI SOBRINHO


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA


MARCOS ADRIANO RAUTA


VALDEMIRO BARTH


WALDEMAR ROBERS LAASS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Em 25 de Agosto de 2004


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL